IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 300

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE – SP
socialsantaritadoeste@gmail.com
Fone: (17) 36431297

CONVOVAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – SP. Lei Federal 8069/90, Lei Municipal n°1.267/2013.

Considerando que o Conselho Tutelar teve uma segunda desistência de conselheiro, e a necessidade de convocação do 2° suplente;

CONVOCO:

Convocamos para o 2° suplente o cargo de conselheiro tutelar, a Senhora Ane Carolina Crema, para o prazo de três dias uteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – CMDCA, Sra. Danila de Araujo de Freitas Herrera, onde a mesma será encaminhada e instruída a procurar o RH do município para a documentação que será exigida para a posse do cargo, nas Dependências da Secretaria de Promoção Social, situado a Rua José Francisco de Carvalho n°522, Vila São José, Santa Rita D' Oeste – SP, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste, no setor de RH, para entrega de documentos, sito a Rua Antonio Tavares n°107, centro. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Santa Rita D' Oeste, 04 de julho de 2023.

Danila Araujo de Freitas Herrera
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE – SP
socialsantaritadoeste@gmail.com
Fone: (17) 36431297

CONVOVAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – SP. Lei Federal 8069/90, Lei Municipal n°1.267/2013.

Considerando que o Conselho Tutelar está com a vacância no mês de Julho, e a necessidade de convocação do 3° suplente;

CONVOCO:

Convocamos para o 3° suplente o cargo de conselheiro tutelar, a Senhora Patricia Leite Bartolomei, para o prazo de três dias uteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – CMDCA, Sra. Danila de Araujo de Freitas Herrera, onde a mesma será encaminhada e instruída a procurar o RH do município para a documentação que será exigida para a vacância do cargo, nas Dependências da Secretaria de Promoção Social, situado a Rua José Francisco de Carvalho n°522, Vila São José, Santa Rita D' Oeste – SP, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste, no setor de RH, para entrega de documentos, sito a Rua Antonio Tavares n°107, centro. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Santa Rita D' Oeste, 04 de julho de 2023.

Danila Araujo de Freitas Herrera
Presidente do CMDCA